

## EDITAL

Doutora Ana Maria Araújo de Beja Neves Nazaré Pereira, Presidente da Escola de Ciências Agrárias e Veterinárias da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, relativamente às Provas de Agregação na Área/Ramo Ciências Veterinárias/Qualidade e Segurança Alimentar, requeridas pela Doutora MARIA MADALENA VIEIRA PINTO (Professora Auxiliar da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro), faz saber que:

1. O júri das referidas provas é constituído pelos seguintes elementos:

Presidente do Júri, por delegação de competências do Reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, Doutora Ana Maria Araújo de Beja Neves Nazaré Pereira da mesma Universidade;

Vogais:

- a) Doutor Fernando Manuel d' Almeida Bernardo, Professor Catedrático da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa;
  - b) Doutor António Salvador Ferreira Henriques Barreto, Professor Catedrático da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa;
  - c) Doutora Maria de São José Garcia Alexandre, Professora Catedrática da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto;
  - d) Doutora Fátima Gartner, Professora Catedrática do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar da Universidade do Porto;
  - e) Doutora Aura Antunes Colaço, Professora Catedrática da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro;
  - f) Doutor Artur Severo Proença Varejão, Professor Catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro;
  - g) Doutora Patrícia Alexandra Curado Quintas Dinis Poeta, Professora Catedrática da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.
2. Em reunião de 19 de julho de 2017, o Júri apreciou o processo da candidata, aferindo que o mesmo se encontra de acordo com o que estipula a Lei, pelo que a candidata foi admitida à realização das provas;
  3. Que deverão observar-se as seguintes disposições de harmonia com os textos legais:
    - I - No dia 30 de outubro de 2017, pelas 14.30 horas, presta a candidata a primeira prova que consistirá na apreciação fundamentada do currículo feita por dois membros do júri, em separado, seguida de discussão; A apreciação fundamentada do relatório é precedida por

uma breve apresentação feita pela candidata e seguida de discussão, como é referido nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento n.º 657/2016, de 13 de Julho;

II – No dia 31 de outubro de 2017, pelas 14.30 horas, será a apresentação, pela candidata, a lição de síntese/seminário, referida na alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento n.º 657/2016, de 13 de Julho, estando apreciação a cargo de um único elemento do Júri;

III - Na discussão dos documentos acima referidos podem intervir todos os membros do Júri, dispondo a candidata de tempo igual ao utilizado pelos membros do Júri, de acordo com o disposto as alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento n.º 657/2016, de 13 de Julho;

IV – Cada uma das provas terá a duração máxima de duas horas, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 11.º do Regulamento n.º 657/2016, de 13 de Julho;

V- As duas provas públicas serão separadas por um intervalo mínimo de 24 horas e máximo de 48 horas, de acordo com o disposto no artigo 12.º do Regulamento n.º 657/2016, de 13 de Julho;

VI - As provas e a decisão final terão lugar na Aula Magna da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, sendo a classificação da candidata feita através de votação nominal fundamentada, não sendo permitidas abstenções, e só votam os membros que tenham assistido integralmente às duas provas, de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 6 do artigo 7.º e n.º 1 do artigo 13.º do Regulamento n.º 657/2016, de 13 de Julho.

Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, 28 de agosto de 2017.

A Presidente da Escola

A handwritten signature in blue ink, reading "Ana Maria Araújo de Beja Neves Nazaré Pereira". The signature is written in a cursive, flowing style.

Ana Maria Araújo de Beja Neves Nazaré Pereira